

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020**

CONTRATADO: ROBSON BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.788.601/0001-22, com endereço situado na Travessa da Paz, nº 244, CEP: 44.940-000, Centro, Central/BA, Objeto: Prestação de serviço técnico de assessoramento e consultoria tributária na identificação, cobrança e recuperação administrativa e judicial de créditos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Taxa de Publicidade, Taxa de Licença de Localização (TLL) e Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF), incidente sobre serviços bancários dos últimos 5 (cinco) anos da Agência e Posto de Atendimento Avançado do Banco do Brasil S.A., na sede do Município, bem como, o Levantamento e a identificação dos impostos e taxas acima citados e não recolhidos ao Município e/ou recolhidos a menor, obedecendo às condições oferecidas na Inexigibilidade nº **015/2020** que independente de transcrição integra este instrumento, **Vigência:** 13.05.2020 à 31.12.2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, **Valor:** Será pago 20% por êxito na ação, Amparo Legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Central/BA, 20 de Maio de 2020. Uilson Monteiro da Silva - **Prefeito Municipal**.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central- Bahia,
prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br